



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA - REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.014935/2019-35**

Interessado: **TAMARA JURADO BASTIDAS**

**DESPACHO**

1. Ciente da informação 13409876 que sugeriu a não abertura de processo de perda de residência contra a requerente.
3. Ponho-me de acordo com a referida manifestação, adotando a mesma fundamentação fática e jurídica.
4. Restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as providências decorrentes.

**MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**,  
**Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 30/12/2019, às 16:42, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13427076**  
e o código CRC **0BC38736**.